



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL¹.

PARECER Nº 037/2020-CSMAAS

Processo nº 70/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 003/2020**, de autoria dos vereadores subscritos, em regime de urgência especial, que “DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM LEI PROVENIENTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2020 (CONSOLIDA, ESTABELECE E FIXA CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS EXCEPCIONAIS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO, RESTRITIVAS A CIRCULAÇÃO E AS ATIVIDADES PRIVADAS, PARA A PREVENÇÃO DOS RISCOS DE DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) COM BASE NO DECRETO 432/2020 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO DE ALGUNS TRIBUTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), ALTERAÇÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 52 do Regimento Interno, compete a esta comissão, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecosistema e Meio Ambiente.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 003/2020.

É o voto e o que me cumpre submeter as vossas excelências.

Vereadora Elisa Gomes Machado
Relatora

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**, em reunião extraordinária de 17 de abril de 2020, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relatora, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 003 /2020.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2020.

¹ **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**
Presidente: vereador Charles Miranda Medeiros (PSD)
Vice/Relatora: Vereadora Elisa Gomes Machado (PDT)
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)